



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara Municipal de São Simão-GO e SubCâmara de Itaguaçu.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 18, incisos II, da Lei Orgânica do Município de São Simão.

Considerando o Feriado Nacional do Corpus Christi no dia 19 de junho de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 20 de junho de 2025 (sexta-feira.) em virtude do feriado nacional de Corpus Christi, retornando as atividades normais no dia 23 de junho de 2025 (segunda-feira).

Art. 2º Este decreto não se aplica a servidores da área de vigias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Simão-GO, 11 de junho de 2025.

MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO
Professor Fernando M.
11/06/2025
Decreto nº 06
Junho de 2025
11/06/2025
Assinatura
FUNCIONÁRIO

Professor Fernando
Presidente